



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 206/2023**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, localizada na Rua Tiradentes, 789, Jardim Filadelfia, Município de Turvo - Pr, neste ato representada pela Sra. **Denize Diniz**, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 414.606.349-34, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, e Art. 65 Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo n.º. 206/2023.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** De acordo com disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, fica aditivado no Contrato Administrativo n.º 206/2023, sendo **Item 01 – Técnico(a) de Enfermagem 1 – 40h/semanal**, no Valor de R\$ 3.325,00 (Três Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais), totalizando o Valor de R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais) pelo período de 12 (meses); **Item 02 – Técnico(a) de Enfermagem 2 – 40h/semanal**, no Valor de R\$ 3.325,00 (Três Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais), totalizando o Valor de R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais) pelo período de 12 (meses); **Item 03 – Técnico(a) de Enfermagem 3 – 40h/semanal**, no Valor de R\$ 3.325,00 (Três Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais), totalizando o Valor de R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais) pelo período de 12 (meses);.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 12 (Doze) meses, vigorando assim até 03/10/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de Julho de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 03 de Outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

**DENIZE DINIZ**

Data: 07/10/2024 16:01:23-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal  
**Testemunhas**

Odair José Ferreira de Lima  
RG: 6.013.796-0  
CPF: 857.956.159-00

Documento assinado digitalmente



**DENIZE DINIZ**  
Data: 07/10/2024 16:04:03-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

89

**LICITAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 206/2023**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 50.687.299/0001-72, localizada na Rua Tiradentes, 789, Jardim Filadelfia, Município de Turvo - Pr, neste ato representada pela Sra. **Denize Diniz**, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 414.606.349-34, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, e Art. 65 Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo n.º. 206/2023.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** De acordo com disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, fica aditivado no Contrato Administrativo n.º 206/2023, sendo **Item 01 – Técnico(a) de Enfermagem 1 – 40h/semanal**, no Valor de R\$ 3.325,00 (Três Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais), totalizando o Valor de R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais) pelo período de 12 (meses); **Item 02 – Técnico(a) de Enfermagem 2 – 40h/semanal**, no Valor de R\$ 3.325,00 (Três Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais), totalizando o Valor de R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais) pelo período de 12 (meses); **Item 03 – Técnico(a) de Enfermagem 3 – 40h/semanal**, no Valor de R\$ 3.325,00 (Três Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais), totalizando o Valor de R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais) pelo período de 12 (meses);

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 12 (Doze) meses, vigorando assim até 03/10/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de Julho de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 03 de Outubro de 2024.

<b>OSCAR DELGADO</b>	_____
Prefeito Municipal	<b>DINIZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA</b>

**Testemunhas**

_____	_____
Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

**Publicado por:**  
Fernando Lopes  
**Código Identificador: B98B5B86**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2024. Edição 3127

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

15,90